



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 087/2020.-

Dispõe sobre a nomeação de Equipe de Fiscais de Contrato responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e dá outras providências.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como Equipe de Fiscais do Contrato nº 008/2020 de Aquisição de 40 Cestas Natalinas, a serem fornecidas aos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna:

- ✓ Deise Ramos Fernandes - RG nº 15.744.342-5-SSP/SP, e CPF nº 070.304.458-30;
- ✓ Marcia Cristina Spadin Bizzo – RG nº 19.624.266 - SSP/SP e CPF nº 251.419.578.02;
- ✓ Ezequiel Azevedo de Siqueira - RG nº 47.664.099-4 – SSP/SP e CPF nº 400.350.458-50;
- ✓ Daniela de Oliveira Barbosa – RG nº 32.035.505-6 – SSP/SP e CPF nº 279.835.208-83;
- ✓ Eduardo Botelho – RG nº 47.136.775-8 – SSP/SP e CPF 404.314.928-08.

Art.2º - Os Servidores Fiscais acima qualificados deverão acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de dezembro de

2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS-SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

e. Deverá realizar as atividades em condições ergonômicas, com adequação de ferramentas e mobiliário para tal.

Art. 3º A servidora, dentro de suas limitações, deverá exercer as seguintes funções:

- a. colaborar com os demais servidores;
- b. realizar cópias reprográficas;
- c. recepcionar notas fiscais de compras ou serviços realizados;
- d. fazer carga de documentos internos ou externos
- e. arquivar documentos, seguindo a recomendação para que não exceda a carga de 5kg;
- f. controle de estoque;
- g. serviços bancários;
- h. serviços de correios, desde que atendam ao Relatório médico;
- i. outras atividades administrativas sem prejuízo às suas limitações.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 1º de dezembro

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

SSP/SP e CPF nº 400.350.458-50;

| Daniela de Oliveira Barbosa – RG nº 32.035.505-6 – SSP/SP e CPF nº 279.835.208-83;

| Eduardo Botelho – RG nº 47.136.775-8 – SSP/SP e CPF 404.314.928-08.

Art.2º - Os Servidores Fiscais acima qualificados deverão acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de dezembro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 087/2020.-

Dispõe sobre a nomeação de Equipe de Fiscais de Contrato responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e dá outras providências.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como Equipe de Fiscais do Contrato nº 008/2020 de Aquisição de 40 Cestas Natalinas, a serem fornecidas aos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna:

| Deise Ramos Fernandes - RG nº 15.744.342-5-SSP/SP, e CPF nº 070.304.458-30;

| Marcia Cristina Spadin Bizzo – RG nº 19.624.266 - SSP/SP e CPF nº 251.419.578.02;

| Ezequiel Azevedo de Siqueira - RG nº 47.664.099-4 –